

MARIA JOSE MARQUES SOBINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Especiais IV, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARALUIZALEALAMORIMDE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde Dona Augusta Arcoverde de Novo Oriente do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2008.

LAECIO FRANCISCO GURGEL PORTELA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Infantil Lucidio Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERSON PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2008.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa Avançada, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2008.

JOSE GOMES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2008.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ITALO CRISTIANO SILVA E SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIANGEL SILVA E SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Março de 2008.

OF. 594 ao 599

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 057/GAB/2008

Teresina, 31 de março de 2008.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **004/GPAD/2008**, datado de 31.03.08, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº **004/GPAD/2008**, instaurada por força da Portaria nº 038/GAB/2008, de 26.02.08.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 058/GAB/2008

Teresina, 31 de março de 2008.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **02/GPAD/08**, datado de 28.03.08, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **02/GPAD/08**, instituído pela Portaria nº 039/GAB/2008, datada de 26.02.08, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade de Corregedoria

OF. 264